

São Paulo 23 de março de 2020

Ofício nº 017/2020

Ao

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

Aos cuidados de Luiz Tadeu Vilela Blumm

Ao

Caixa Econômica Federal - Unidade: GEFET - GN Operação Financiamento Estudantil e Programas ao Trabalhador

Aos cuidados de Davi Quirino Rodrigues

Ao

Secretaria de Educação Superior – Sesu - Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior – DIPPES

Aos cuidados de Thiago Miguel Sabino De Pereira Leitão

Ref.: Liberação dos repasses de contratos e renovações do Fies, simplificação dos aditamentos de renovação, integralização dos repasses e autorização on-line para novos contratos.

Como é de conhecimento de V. S<sup>a</sup>., uma série de medidas estão sendo tomadas neste momento em todo o país para conter a pandemia do Novo Coronavírus e impedir a disseminação do Covid-19 entre a população. Entre essas medidas, destacam-se a suspensão de aulas presenciais nas instituições de ensino superior e a interrupção de várias atividades educacionais por um prazo de difícil previsão, mas que poderá se prolongar por vários meses, segundo as autoridades governamentais.

Diante desse quadro, preocupados com o fato de que inúmeras IES passarão a enfrentar problemas de caixa em poucos dias, ficando desse modo impedidas de cumprir seus compromissos financeiros, o Semesp encaminha as solicitações abaixo, para as quais pede respeitosamente atendimento em caráter emergencial e de urgência:

1. Liberação imediata da totalidade dos repasses de contratos e renovações do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) do primeiro semestre de 2020;
2. Simplificação dos aditamentos de renovação no SISFIES (Fies antigo) e no SIFES (Novo Fies) de forma que o estudante financiado não necessite comparecer à agência para formalizar

o contrato, o que evitaria aglomerações de pessoas nas agências, além de acelerar o fluxo do repasse;

3. Integralização urgente dos repasses antes da data de corte, com evolução automática das atualizações sistêmicas dos aditamentos de “VALIDADO PELO ESTUDANTE” para “CONTRATADO”;

4. Autorização para que as contratações de novos financiamentos sejam feitas on-line.

Sendo o que cumpria apresentar e solicitar neste momento, subscrevo-me

Atenciosamente,



Hermes Ferreira Figueiredo  
Presidente